



**1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2021**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Avenida do Cerrado, n.º 999, Bloco E, Setor Park Lozandes, Paço Municipal – Goiânia/GO - CEP 74.884-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.414.465/0001-51, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Interino, **Sr. Geraldo Lourenço de Almeida**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 848265 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 386.397.261-91 e a empresa **CAFÉ CANADA LTDA**, com sede na Rua São Francisco, nº 188, Distrito São Geraldo, CEP 36.555-000, Cidade Ervalia - MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.798.344/0001-00, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo sócio **Sr. Tiago Lopes da Encarnação**, portador da Carteira de Identidade nº 15249009 DGPC/MG, inscrito no CPF sob o nº 093.212.666-90, doravante denominada apenas **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Processo nº 37810/2021 e 29818/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020 – SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, e com fundamento no **DESPACHO/DILIGENCIA – CHEADV/CGM Nº 144/2021**, andamento nº 48 do Processo BEE 38962, o presente Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº08/2021.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO**

**1.1.** Fica retificado a cláusula 4.1, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê:*

**4.1. DO PREÇO:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 5.184,00** (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).

RECIBO DE PAGAMENTO

# RECIBO

Recebi em 17/06/21 às 16:28 hs

Assinatura / Carimbo Karla

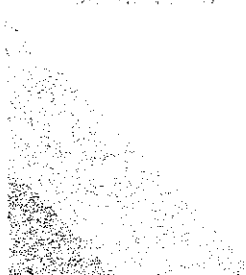
RECEBIMOS



Em nome de

... (mirrored text from the reverse side of the document) ...

... (mirrored text from the reverse side of the document) ...



... (mirrored text from the reverse side of the document) ...



Leia-se:

4.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 5.184,00** (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo que a vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

UNI	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
PCT	960	Café Torrado e moído tipo tijolinho, pacote com 500gr	5,40	5.184,00

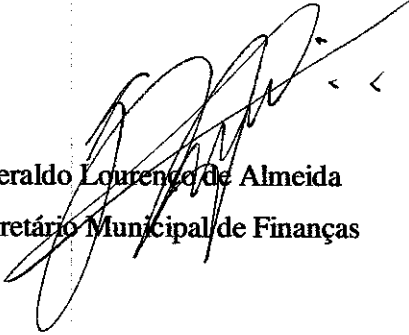
## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 08/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O Município obriga-se a providenciar a publicação do extrato deste documento na imprensa oficial, em atendimento à exigência do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 3º, inciso XXII da Instrução Normativa TCM/GO nº 010/2015, para fins de validade e eficácia do instrumento.

Goiânia, 22 de junho de 2021

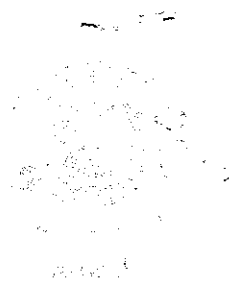
  
Geraldo Lourenço de Almeida  
Secretário Municipal de Finanças



Tiago Lopes da Encarnação  
Representante Legal da Empresa Café Canada Ltda  
CNP 34.798.344/0001-00

1950

REPUBLIC OF THE PHILIPPINES



Department of Education  
Division Office - Manila

OFFICE OF THE SUPERVISOR  
SCHOOL DIVISION OFFICE - MANILA

OFFICE OF THE SUPERVISOR

SCHOOL DIVISION OFFICE - MANILA

OFFICE OF THE SUPERVISOR

Department of Education  
Division Office - Manila

1950

OFFICE OF THE SUPERVISOR

OFFICE OF THE SUPERVISOR

SCHOOL DIVISION OFFICE - MANILA

OFFICE OF THE SUPERVISOR

Department of Education  
Division Office - Manila